INDICAÇÃO Nº 156/2013

Instalação de ponto de ônibus do transporte coletivo urbano, com cobertura, na Rua Senhor dos Passos, no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de ponto de ônibus do transporte coletivo urbano, com cobertura na Rua Senhor dos Passos nas proximidades da Capela Nossa Senhora Aparecida, no Jardim Pancera.

O transporte público é considerado o meio mais eficiente e adequado para várias pessoas, pois possibilita o deslocamento diário para locais de longas distâncias, como trabalho, escola e etc. No presente caso, a utilização deste meio de transporte, com a instalação de um ponto de ônibus do transporte coletivo urbano iria facilitar muito a vida da comunidade.

Assim, com um pequeno investimento por parte do Executivo municipal, será possível beneficiar inúmeras pessoas que fazem uso desse trasporte coletivo na região.

SALA DAS SESSÕES, 13 de março de 2013

ADRIANO REMONTI